



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 039-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 205, *caput*, do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** o teor do email encaminhado pelo DEPEP, em 12/05/2023.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, a viagem do servidor ANNDSON BRELAZ DE OLIVEIRA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº1942895, no período de 15 a 19 de maio de 2023, para atuar como orientador de trabalhos de conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, no Núcleo de Estudos Superiores de Maués.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**KLEBER DE BRÍTTO SOUZA**

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins  
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.